



## **REGULAMENTO OFICIAL**

### Regulamento

#### 1 – A PROVA

1.1. A Prova do “2º CIRCUITO BRASILIENSE DA MULHER” – CORRIDA E CAMINHADA, acontecerá em abril, em homenagem ao mês da mulher e menção ao Dia Internacional da Mulher comemorado 8 de março, a ser realizada na Praça do Buriti, com largada e chegada na Praça do Buriti em Brasília-DF, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 28 de março de 2026, na cidade de Brasília, nas distâncias de 6 km, 3 km e caminhada de 3 km, com participação exclusiva de MULHERES devidamente inscritas, doravante denominados ATLETAS, com qualquer condição climática.

Deste EVENTO fazem parte:

- a. A CORRIDA PARA MULHERES na distância de 6km;
- b. A CORRIDA PARA MULHERES na distância de 3km.
- c. A CAMINHADA PARA MULHERES na distância de 3km.

1.2. O EVENTO terá LARGADA e CHEGADA conforme percurso detalhado divulgado no site do EVENTO (<https://circuitobrasiliensemulher.com.br/>).

1.3. O início do Evento começará às 15h, com atividades diversas para todos os participantes, com as LARGADAS das CORRIDAS de 6km e 3km e CAMINHADA de 3km a partir das 17h. A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais alterações nos respectivos horários.

2 – CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO. As ATLETAS poderão participar do EVENTO inscrevendo-se numa única CATEGORIA, como as descritas a seguir:

- a. MULHERES na CORRIDA de 6km;
- b. MULHERES na CORRIDA de 3km;
- c. MULHERES PCD CORRIDA de 3km;
- d. MULHERES na CAMINHADA de 3km;

#### 3- REGRAS GERAIS DO EVENTO

a. Ao participar deste EVENTO, a ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

b. Ao participar deste EVENTO, a ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer



renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

c. Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para remoção. Após a remoção a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

d. A ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

e. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

f. Serão colocados à disposição das ATLETAS inscritas, Sanitários Químicos e Guarda Volumes localizados próximos da LARGADA e CHEGADA.

g. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados OBJETOS DE VALOR no Guarda Volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

h. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

i. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

j. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.

k. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

l. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pela ATLETA inscrita no EVENTO, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade dele.

m. Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 24 horas após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

n. Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por



questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

o. O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender às regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

p. Toda ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar à ORGANIZAÇÃO, a Ficha de Inscrição ou realizada via internet do EVENTO.

q. O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

r. Não haverá devolução do valor ou qualquer outro meio disponibilizado para a realização da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independente da retirada do kit da prova.

s. Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

t. O NÚMERO DE PEITO deverá ser afixado na parte frontal de sua camiseta.

u. É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer mutilação ou má visualização de tal número implicará na desclassificação da ATLETA ou poderá ser retirado antes do funil de chegada pelos fiscais do EVENTO.

v. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

w. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit.

#### 4- KIT DE PARTICIPAÇÃO

a. Ao se inscrever no evento a atleta está ciente de que deverá doar no mínimo 01 (uma) escova dental, 02 (dois) sabonetes e 02 (dois) pacotes de absorventes;

b. A entrega do kit será realizada na estrutura montada na Praça do Buriti, em Brasília-DF, com a apresentação do comprovante de identificação e a entrega pela Atleta de no mínimo 01 (uma) escova dental, 02 (dois) sabonetes e 02 (dois) pacotes de absorventes;

c. Com a entrega do kit, a ATLETA está ativando sua participação e acesso ao



mesmo e uso da infraestrutura de apoio referente aos itens 2, 3 e 4 letras b deste regulamento.

- d. O Kit de participação de evento é composto de:- Número de Peito de uso obrigatório e intransferível;- Camiseta;- Sacochila;- Squeeze;- Toalha.
- e. Poderá a ORGANIZAÇÃO ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e/ou nas suas instalações.
- f. Caso haja distribuição ou inclusão de materiais que constam no item 4 – b1, os mesmos serão entregues no dia do evento e/ou após o evento.
- g. Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias da data de realização do evento.
- h. A ORGANIZAÇÃO disponibiliza para contato com os participantes, o seu serviço de fale conosco através do site do evento, sendo este site a única fonte oficial de fornecimento de resultados.
- i. A camiseta promocional e/ou comemorativa do evento é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO e será de tamanho P, M, G e GG, de acordo com a grade de tamanhos disponibilizada no site do EVENTO e no momento da inscrição.
- J. Conforme este item do regulamento, a camiseta é uma cortesia. O tamanho poderá ser alterado/entregue pela ORGANIZAÇÃO de acordo com a disponibilidade em estoque.
- l. Não haverá troca do tamanho da camiseta após encerrada a entrega de kit

#### .5- REGRAS ESPECÍFICAS

- a. A idade mínima exigida para a participação na CORRIDA de 3km é de 14 anos, completos até o dia 31 de dezembro do ano da prova.
- b. A idade mínima exigida para a participação na CORRIDA de 6km é de 16 anos, completos até o dia 31 de dezembro do ano da prova.
- c. A idade mínima exigida para participação na CAMINHADA de 3km é de 14 anos, completos até o dia 31 de dezembro do ano da prova.
- d. As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito do ATLETA, acompanhada de cópia de um documento de Identidade do ATLETA, que deverá ser apresentado pelo terceiro no ato da inscrição ou da retirada do kit.
- e. O EVENTO terá duração máxima de 1:30h (uma hora e trinta minutos).
- f. A ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova



neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

g. A ATLETA deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

h. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

i. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhuma ATLETA.

j. A participação da ATLETA no EVENTO é individual.

k. A ATLETA assume que é conhecedora de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o EVENTO.

l. A Direção Técnica da prova reserva-se o direito de incluir no EVENTO ATLETAS especialmente convidados.

#### 6 – INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

a. As inscrições serão feitas somente pela INTERNET, através do site do EVENTO: <https://circuitobrasiliensemulher.com.br/> – para todas as ATLETAS

b. As Inscrições serão GRATUITAS mediante a entrega de doação de **01 KIT DE HIGIENE, CONTENDO 01 ESCOVA DENTAL, 02 SABONETES, 01 CREME DENTAL E 02 ABSORVENTES**. no momento da do KIT DE PARTICIPAÇÃO. A importância da efetivação da inscrição através da entrega DO KIT HIGIENE, tem caráter solidário, devido a higiene pessoal de mulheres vulneráveis, que é bem acentuada, pois as dificuldades financeiras ou mesmo de informação para adquirir e fazer uso de absorventes e produtos de higiene pessoal pode levar a consequências significativas, como absenteísmo escolar e no trabalho, problemas de saúde e agravamento da desigualdade de gênero. A pobreza menstrual continua sendo uma dura realidade para muitas brasileiras, exigindo uma abordagem mais abrangente e soluções sustentáveis para garantir a dignidade e o bem-estar dessas mulheres. O total de KITS arrecadados serão entregues para a Secretaria de Estado da Mulher, que destinará a projetos específicos a seu critério. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

#### 7 – FORMAS DE INSCRIÇÃO

a. O período de inscrição para o “CORRIDA CIRCUITO DA MULHER” será de 16/03/2026 às 19HS a 20/03/2026 às 00HS, via internet, por meio de preenchimento e envio de formulário eletrônico disponível no site do evento [www.circuitobrasiliensedamulher.com.br](http://www.circuitobrasiliensedamulher.com.br)

#### 8 – PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO



a. Preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição.

#### 9 – RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

a. A entrega do Kit será feita nos dias 25 a 27/03/2026 das 10:00h às 18:00h no dia no local do evento: PRAÇA DO BURITI

b. Para retirar o Kit do ATLETA, é necessário apresentar:- Documento de Identidade;- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO. Não serão aceitas cópias, em hipótese alguma. Esses comprovantes serão retidos na entrega do Kit.

d. Com o Kit, o ATLETA recebe um NÚMERO DE PEITO.

e. Quando da retirada do número de peito, o ATLETA deverá conferir seus dados pessoais.

f. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do número de peito.

#### 9.1. TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Estou de acordo com o termo de responsabilidade. **IMPORTANTE:** Declaro que:

- Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no evento da DIGITAL INGRESSOS são de minha total responsabilidade e/ ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe.
- Li e estou de acordo com o Regulamento do evento, disponível na página de internet no domínio [www.corridacircuitomulher.com.br](http://www.corridacircuitomulher.com.br)
- Participo do evento CORRIDA CIRCUITO DA MULHER por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os Organizadores, Patrocinadores e Realizadores, em meu nome e de meus sucessores.
- Estou ciente de meu estado de saúde físico e mental e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para este evento.
- Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste evento.
- Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a serem auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos ou nas ações acima descritas realizadas pela EVENTOS ESPORTIVOS e/ou seus parceiros comerciais.
- Estou ciente que, ao me cadastrar ou inscrever, estou me incluindo automaticamente no banco de dados da empresa de DIGITAL INGRESSOS, autorizando está, desde já, a enviar para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar



de qualquer promoção, ação promocional e programas de incentivo bem como comercial, desenvolvida pela mesma e ou por seus parceiros.

- Assumo com todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
- Representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou de acordo com o regulamento da prova e com minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local.
- Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do evento, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer área de visibilidade no evento voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da organização; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, participantes e / ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.
- Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado em qualquer tempo.
- Independentemente de estar presente ou não no ato da inscrição, bem como da retirada de meu kit de participação, que fora devidamente celebrada por mim, ou por intermédio de meu TREINADOR, CAPITÃO DE EQUIPE OU ADMINISTRADOR DE EQUIPE; declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do evento, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações da prova.
- Declaro estar de acordo que, poderei receber da Organização por mera liberalidade e/ou cortesia o direito de escolher o dia e local da entrega de kit e o tamanho de camiseta (quando essas opções estiverem disponíveis no processo de inscrição obedecendo aos critérios do item 4 deste regulamento).
- Estou ciente que todos os serviços estarão disponíveis somente após a efetiva o recebimento do kit e a efetiva participação no evento. E que é de responsabilidade do inscrito acompanhar as comunicações enviadas por e-mail ao seu endereço eletrônico cadastrado, bem como acessar o site do evento para verificar possíveis



modificações deste regulamento, notícias e informações sobre a disponibilização dos serviços e/ou cortesias para sua participação no evento.

- Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO o serviço de empréstimo de chip de cronometragem para elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, o participante fica ciente de que a responsabilidade do uso do chip e instalação em seu corpo/vestuário é de sua responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e Realizadores do fornecimento dos mesmos.

#### 10 – DO CHIP

- a. O chip de cronometragem é uma tag, sendo ele integralizada na numeração da camiseta;
- b. A ORGANIZADORA não se responsabiliza por uso incorreto e/ou dano causado a este dispositivo caso o seu tempo não seja registrado;
- c. O uso do chip é OBRIGATÓRIO e intransferível aos ATLETAS que o receberem, acarretando a desclassificação do ATLETA que não o utilizar ou eventualmente constatado o uso inadequado.

#### 11 – CLASSIFICAÇÃO DA CORRIDA

Serão premiadas com troféus as três primeiras colocadas de cada modalidade e categorias respectivas.

11.1. CLASSIFICAÇÃO DOS 6 km . A classificação das ATLETAS na prova de 6 km será definida conforme sua colocação (tempo/ordem de chegada – tempo bruto) e será publicada no site do EVENTO no informe “RESULTADOS”. Todo ATLETA que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.

##### 11.2. CLASSIFICAÇÃO DOS 6 km

- a. A classificação dos ATLETAS na prova de 6 km será definida conforme sua colocação (tempo/ordem de chegada – tempo bruto) e será publicada no site do EVENTO no informe “RESULTADOS”.

- b. Todo ATLETA que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.

##### 11.3. CLASSIFICAÇÃO DA CAMINHADA DE 3 km

- a. As Caminhadas 3km serão modalidades de participação, portanto, não serão premiadas com troféus.

- b. Todo ATLETA que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.



11.4. DA PREMIAÇÃO GRUPO GERAL (PIPOCA) Os inscritos na modalidade do GRUPO GERAL (PIPOCA) será modalidade de participação, portanto, não serão premiados.

#### 11.5 DA PREMIAÇÃO PARA A ENTIDADE FEMININA

Haverá ainda a premiação da Entidade de representação feminina que inscrever o maior número de corredoras no evento, no total de todas as modalidades. A vinculação da corredora à entidade será informada no ato da inscrição. A mensuração do resultado será efetuada através de listagens contendo os nomes das inscritas, que serão cruzadas com a lista de inscrições do evento para fins de cálculo do quantitativo. **A listagem deverá ser encaminhada pela entidade até as 00h do dia 19/03/2024, através do e-mail [diretoria@corridacircuitomulher.com.br](mailto:diretoria@corridacircuitomulher.com.br).**

**A entidade que encaminhar a lista após o**

horário determinado será automaticamente desconsiderado. Para fins de transparência da análise, toda documentação contendo a lista e os nomes de participantes de cada entidade serão divulgados e estarão disponíveis para consulta no site do evento.

#### 12 – DA SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO

12.1. A solenidade de premiação só será realizada quando a última competidora cruzar a linha de chegada, sendo que o horário de encerramento do evento poderá sofrer alteração caso haja atraso na conclusão do percurso por parte de alguma competidora. Todo ATLETA que completar o EVENTO em conformidade com este REGULAMENTO, terá direito às seguintes premiações específicas: Serão premiadas com troféus as três primeiras colocadas de cada modalidade e categorias respectivas.

b. Todo ATLETA que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação, com exceção do GRUPO GERAL (PIPOCA).

c. Haverá cerimônia de premiação no pódio.

d. Quando fornecidos por parte da ORGANIZAÇÃO em conformidade com o item 4 deste regulamento, os resultados extras oficiais serão divulgados a partir de 24h após o término do EVENTO, no site do mesmo.

e. Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de premiação.

#### 13 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

a. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.

b. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica, através do e-mail: [diretoria@corridacircuitomulher.com.br](mailto:diretoria@corridacircuitomulher.com.br)



c. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO,

incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

d. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

#### 14 – MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS/TREINADORES/ACADEMIAS

a. Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar os locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.

b. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.

c. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

d. Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias/treinadores/academias retirem sua (s) tenda(s) ou que a marca seja coberta.

e. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e a ORGANIZAÇÃO sugere que as mesmas não ultrapassem os 20 metros quadrados.

f. A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.